**GT -** DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE HUMANA E SERVIÇO SOCIAL

Modalidade da apresentação: Comunicação oral

DIVERSIDADE SEXUAL E OS SUJEITOS POLÍTICOS DE ESQUERDA NO BRASIL

Fernanda Nascimento de Souza [[1]](#footnote-1)

**RESUMO**

Esse artigo foi produzindo com o intuito de trazer reflexões acerca das expressões da diversidade humana pela análise da categoria da totalidade[[2]](#footnote-2) social, centrando o debate na diversidade sexual e, assim, nos sujeitos LGBT’s[[3]](#footnote-3), compreendendo a reprodução de preconceito nessa sociedade de classes e o papel político das esquerdas. A produção e reprodução do preconceito contra essa parte da população se dão de tal maneira que é negado seus direitos mais básicos. A ideologia burguesa conservadora reforça, diariamente, papeis de homens e mulheres heterossexuais que formam a família monogâmica, operando barreiras à individualidade e à subjetividade de cada um. Nesse contexto de negação de identidade e de discriminação, vale pensar quais ferramentas de articulação a esquerda brasileira vem traçando e incorporando em sua agenda partidária e dos movimentos sociais, a compreender a importância da luta LGBT atrelada à luta da superação da sociedade capitalista.

**Palavras-chave:** Diversidade Sexual; LGBTfobia; Movimentos Sociais; Preconceito; Esquerda no Brasil.

**ABSTRACT**

This article was produced with the aim of bringing reflexions about the expressions of human diversity through the analysis of the category of social totality, focusing the debate on sexual diversity, and, thus, on the LGBT comunity, understanding the reproduction of prejudice on the class society and the political role of the Left. The production and the reproduction of prejudice against this part of the population occur in a way that deny the most basic rights. The conservative bourgeois ideology reinforces the roles of heterosexual men and women that form a monogamous Family on a daily basis, imposing obstacles to the individuality and the subjectivity of each individual. In this context of denial of identity and discrimination, it is worth thinking about the coordination tools the Left has been formulating and incorporating on its agenda and on the one of the social movements, in order to understand the importance of the LGBT struggle on the overcoming of the capitalist society.

**Keywords:** Sexual diversity; LGBTphobia; Social Movements; Prejudice; Left in Brazil

# 1 INTRODUÇÃO

A diversidade sexual, que é uma das expressões da diversidade humana, é alvo de inúmeras discriminações em uma sociedade de classes. Estudar esse processo de maneira crítica para tentar se aproximar da realidade requer dedicar-se a conceitos que levem à compreensão da totalidade. A heterossexualidade imposta como norma em uma sociedade diz respeito ao que tange relações afetivas e relações sociais. Os indivíduos, portanto, sofrem influências nas decisões da vida subjetiva, seja na esfera privada ou pública, o que interfere na construção da família, no trabalho, na saúde, na educação, na política, na cultura, no lazer, entre outros.

Ao tratarmos de LGBTfobia nessa sociabilidade, é necessário compreender o que são os preconceitos e como se materializam na vida, em particular, aqui, em relação a esse determinado grupo da população. Para tanto, podemos iniciar afirmando que preconceitos são pensamentos e ações produzidas e reproduzidas por indivíduos e instituições, os quais têm caráter ultrageneralizador e aparecem em nossa vida cotidiana. Esses pensamentos e ações estão postos em determinados tempos históricos e são repassados, via de regra, por meio da tradição, assim como também podem derivar de alguma experiência pessoal.

Sobre esse caráter ultrageneralizador:

Toda ultrageneralização é um juízo provisório ou uma regra provisória de comportamento: provisória porque se antecipa à atividade possível, e nem sempre, muito pelo contrário, encontra confirmação no infinito processo da prática. (HELLER, 1970 p. 44)

O saber cotidiano de uma sociedade é considerado, para a ciência, uma opinião. Esse saber, ainda, conduz a afirmação na fala e nas ações dos indivíduos sobre o que é “certo” ou “errado”, “verdadeiro” ou “falso”. Tais saberes podem ser percebidos, muitas vezes, como um julgamento moral que os indivíduos aplicam sobre outrem, e isso vem por interferir em determinadas dimensões da vida, assim como na da sexualidade. Os indivíduos seguem normas e padrões os quais são estabelecidos nos complexos sociais e, na maioria das vezes, ao seguirem essas regras garantem êxito na sua ação; não obstante, também garantem o conformismo. Nessas regras e padrões, ainda, constituem-se a moralidade que a classe dominante impõe por meio da ideologia burguesa, a qual muda de acordo com seu tempo histórico.

Ora, é fato que qualquer indivíduo necessita de conformidade em sua vida cotidiana. No entanto, o conformismo tem caráter limitador, uma vez que impossibilita decisões individuais em diversas esferas da vida social, seja na cultural e na política, por exemplo, proporcionando, assim, juízos provisórios falsos, os quais devem ser “[...] corrigidos mediante a experiência, o pensamento, o conhecimento e a decisão moral [...]” (HELLER 1970).

A classe dominante tem como umas de suas prioridades manter a coesão de sua ideologia. Para isso, é importante reafirmar determinados preconceitos ou até mesmo insistir a falsa imagem de que vivemos em uma sociedade isenta desses. A ideia de tolerância, que é bastante difundida, é um princípio liberal. Assim, para nos libertarmos dos preconceitos precisamos nos libertar de algumas convicções.

Sobre tolerância:

[...] As ideias tolerantes são passivas, vão de par com o ceticismo. Há indiscutivelmente situações em que a tolerância das ideias é também positivo; o único que negamos é que um sistema intelectual desse tipo pode ser historicamente eficaz. (HELLER, 1970 p. 61)

Para tanto, compreender como se constitui a sexualidade humana nessa sociabilidade implica superar o senso moral constituído pelas relações sociais capitalistas e religiosas, as quais suprimem a diversidade. Nesse artigo, pretende-se contribuir com essa superação traçando uma breve a análise da historicidade das relações sociais e a base estrutural da sociedade capitalista, com suas implicâncias na construção da individualidade dos sujeitos pelos processos complexos da relação homem/mulher e natureza, bem como articular esse pensamento às lutas políticas de esquerda e seu papel em busca da emancipação humana via superação da ordem dominante.

# DESENVOLVIMENTO

## 2.1 Diversidade Sexual e a Sociedade Capitalista

A diversidade é uma característica própria da individualidade, sendo a diversidade sexual uma de suas expressões. A diversidade, ainda, está relacionada às mais variadas distinções, sejam de gênero, raça/etnia, classe, dentre outras. A diversidade sexual consiste numa questão que desencadeia, na sociabilidade capitalista, a reprodução do preconceito e discriminação, mas também, contraditoriamente, tem desencadeado e fortalecido formas de resistência e de luta em defesa da liberdade, da diversidade e da igualdade. Ou seja, questões que permeiam essa temática a qual integram a formação subjetiva e as escolhas dos indivíduos, também, de modo contraditório, configuram a possibilidade de adensar formas de discriminação, exploração da força de trabalho e de opressão, as quais estão diretamente relacionadas à propriedade privada.

Analisar a diversidade a partir da concepção da totalidade da vida social implica o entendimento do indivíduo como ser genérico e ser singular. É um caminho teórico-metodológico que possibilita a apreensão histórica da realidade, considerando a categoria trabalho como fundante do ser social. Buscamos, desse modo, o entendimento das relações de opressão no campo da diversidade sexual, assumindo como pressuposto que a violação da diversidade adensa os processos de exploração da força de trabalho e dominação de raça/etnia, gênero e classe.

Santos (2017) aponta como “fio condutor de entendimento sobre diversidade” cinco pressupostos, os quais serão destacados a seguir:

1. **O trabalho**, como categoria central da vida social, ação humana ontológica transformadora da natureza com a qual os indivíduos também se transformam e iniciam um processo de reprodução social. Com a divisão do trabalho, os seres humanos tornam-se mais complexos e isso interfere na construção da personalidade. As necessidades humanas se modificam e o processo de construção da subjetividade também se complexifica;
2. **As relações entre Estado, propriedade privada e família monogâmica**, em que esta última foi e é constituída para a reprodução da sociedade de classes, destacando que a monogamia é posta como obrigação prioritária da mulher, em virtude da necessidade do herdeiro (ENGELS, 1884), e que isso reflete, mais adiante, em papeis determinados a um modelo familiar que corresponde a dogmas religiosos, os quais ditam que um casal é formado por um homem e uma mulher;
3. **A compreensão de que a diversidade humana não é constituída a partir de reivindicações políticas**, mas sim “no processo de individuação frente às exigências postas na divisão social do trabalho e no desenvolvimento do gênero humano” (SANTOS, 2017, p. 10). Pois, desse modo, compreender que a diversidade sexual é anterior a qualquer processo de auto-organização política.
4. **A auto-organização dos sujeitos e a construção dos movimentos sociais**, destacando sua importância na problematização dos preconceitos e das discriminações, fazendo crítica as práticas opressivas do cotidiano, as quais são naturalizadas, dando, assim, possibilidade de que os sujeitos se politizem e lutem por melhores condições de vida e pela superação desse sistema opressor
5. **A realidade do capitalismo periférico[[4]](#footnote-4) no Brasil**, compreendendo a formação sócio-histórica do país, onde o racismo e o patriarcado são funcionas às relações sociais capitalistas e que, portanto, esses três sistemas se retroalimentam. Para tanto, articular e entender a estrutura da sociedade capitalista e a conjuntura de cada país e seu tempo histórico.

Desse modo, embora que a diversidade sexual seja própria da individuação de cada sujeito, a análise dessa categoria parte das relações concretas por saber que o indivíduo se constitui enquanto ser genérico e ser individual, pautando a análise por uma mediação entre particularidade, singularidade e universalidade. A mediação aqui é posta como categoria e complexo, uma dimensão ontológica que é dada historicamente no fenômeno.

A sociabilidade, a práxis e a relação objetividade-subjetividade são elementos que definem a categoria da individualidade e também como se constitui o ser social (SANTOS 2005). Ainda:

A sociedade configura-se na totalidade de relações e interações que os indivíduos estabelecem entre si e não no somatório aleatório de individualidades. No entanto, é relevante ressaltar que a explicitação desses três elementos categoriais mais gerais que formam e caracterizam o ser social da individualidade não são suficientes para apanhar sua particularidade, a qual somente pode ser entendida, em toda sua densidade histórica, se considerarmos, além do conjunto das relações sociais e interações que os indivíduos vivenciam na produção de sua existência, aspectos como: o lugar a partir do qual entram em interação com os outros na divisão social do trabalho; os espaços de formação e socialização dos valores referentes a uma determinada concepção de mundo e o fato de que as relações entre os indivíduos não ocorrem enquanto opção ou acidentalidade [...] (SANTOS, 2005, p. 43).

Alguns elementos valem ser destacados como obstáculos ao reconhecimento e a efetividade da diversidade sexual nessa sociabilidade, que são o economicismo, o politicismo e a noção do “politicamente correto” (SANTOS 2017). A visão economicista foi instaurada em segmentos de direcionamento socialistas e marxistas em que simplifica o entendimento da totalidade social à esfera econômica, dando menos importância à cultura e ao direito, por exemplo, acreditando que tratar questões da diversidade sexual e de gênero enfraquece e fragmenta a luta de classes. O politicismo veio em resposta ao economicismo. No entanto, de maneira equivocada, esse pensamento traz a política como centralidade da vida humana, ou seja, acredita que a superação dos sistemas[[5]](#footnote-5) opressores e a formação do indivíduo efetivam-se por meio do campo das ideias, negando a base material da sociedade, retirando a categoria trabalho como central e colocando em prioridade o discurso individual. Já o “politicamente correto” acredita que ao modificar a linguagem e o discurso se modificam, também, as práticas cotidianas, o que é equivocado por ser insuficiente. Ainda, modificar as relações interpessoais, embora tenha sua importância aparente e imediata, não é suficiente para modificar a estrutura do sistema de produção vigente.

Não estamos desprezando a importância material que a linguagem tem na vida dos sujeitos, tampouco a força que a ação política tem na sociedade. No entanto, é necessário combinar essas ações, sejam políticas ou de linguagem, ao pensamento crítico pela categoria da totalidade, por meio de um conjunto de partes articuladas entre si em constante processo de construção e determinações recíprocas que, apesar das contradições, reafirmam a categoria trabalho como sendo central na vida humana.

Ao mesmo tempo em que o preconceito e a discriminação tomam força no Brasil, muitas vezes respaldada pela ideologia religiosa – sobretudo as que compõem as igrejas evangélicas neopentecostais, as discussões sobre liberdade sexual, em contrapartida, vêm à tona com grupos auto-organizados, assim como vem tendo visibilidade nas grandes mídias. As ações de preconceitos contra grupos LGBT’s fazem barreiras diante da dimensão individual das pessoas, e isso, muitas vezes, dá início a um processo de adoecimento psíquico. Essas atitudes, portanto, devem ser caracterizadas como violência.

[...] A violência é percebida como exercício da força física e da coação psíquica para obrigar alguém a fazer alguma coisa contrária a si, contrária a seus interesses e desejos, ao seu corpo e à sua consciência, causando-lhes danos profundos e irreparáveis, como a morte, a loucura, a auto-agressão ou a agressão aos outros. (CHAUÍ, 2000, p. 432).

Desse modo, podemos afirmar que os sujeitos LGBT’s sofrem, cotidianamente, ataques aos seus corpos e as suas condições psíquicas e sociais, quando lhes são negados não apenas os direitos que a sociedade burguesa define, mas também suas condições individuais de poderem ser quem são e expressar-se livremente como sujeito, e não somente enquanto consumidor. Entender o processo constituinte da diversidade nos dá possibilidades de romper com as barreiras do conservadorismo, desnaturalizar relações e papeis construídos socialmente e lutar por uma sociedade justa, livre de opressão e discriminação onde não se hierarquize sujeitos de maneira que a vida tenha menos ou mais valor.

## 2.2 Os Sujeitos Políticos de Esquerda

Na década de 60, diversos movimentos sociais colocaram como pauta de suas reivindicações a diversidade sexual, o que configurou as demandas, chamadas por Ivo Tonet, da “esquerda democrática”, a qual “tem como uma de suas características principais a interlocução política com seguimentos organizados em torno da política de identidade, da diversidade e da diferença” (SANTOS 2005, p.21). No entanto, foi a partir da década de 80 que a temática LGBT ganha destaque em cenário mundial. No Brasil, especialmente por ser um país de capitalismo periférico, essas questões vêm tomando força com mais lentidão se comparado aos países centrais, assim como, também, por motivos de questões religiosas e culturais.

Durante décadas, no Brasil, a esquerda partidária se opôs a discutir a temática da diversidade sexual, afirmando que isso poderia fragmentar a luta de classes. No entanto, essa visão é caracterizada como uma visão economicista, já situada anteriormente, por defender, inclusive, que a superação do sistema de produção capitalista seria suficiente para acabar com todas as outras formas de opressão.

Cabe aqui destacar que:

Diante disso, o pensamento de Marx é destituído de seus fundamentos filosóficos e ontológicos e a dinâmica da vida social é apreendida segundo uma lógica determinista, centrada na imediaticidade da empiria social. (SANTOS, 2005 p. 120)

No campo político da esquerda, desse modo, faz-se a distinção entre a esquerda democrática (ED) e a esquerda tradicional (ET). O que as diferencia são questões que dizem respeito à “preservação da autonomia frente a partidos políticos e a definição de democracia como horizonte e referência principal nas lutas” (SANTOS 2005), além da crítica à visão economicista, a qual apaga a individualidade e subjetividade dos sujeitos, e a politicista, que retira o trabalho como categoria central da sociedade. Na ED, em sua análise da vida cotidiana não está incluso o processo de entendimento da totalidade e assim não trata da contradição capital/trabalho. No entanto, diferente da ET, conduz sua discussão às formas de opressão, embora que os sujeitos não pareçam pertencer, em sua análise, a uma sociedade de classes.

A ED, portanto, surgiu com o intuito de superar a ET e seu economicismo, enfatizando formas de opressão as quais derivam das condições individuais dos sujeitos. No entanto, ela substitui a luta anticapitalista pela luta em favor da democracia, cidadania e direitos. A ED também é conhecida por “esquerda pós-moderna”.

A “esquerda democrática” se forma num contexto de transição entre o fim da “época de ouro” do capitalismo e a consolidação da crise do sistema do capital. Isso trouxe determinações na estruturação do seu pensamento e na elaboração de seu projeto político que tende ao distanciamento da crítica ao sistema do capital e da elaboração de um projeto coletivo emancipatório. (SANTOS 2005)

Entre as décadas de 60 e 80 vários sujeitos coletivos organizaram-se em torno de um debate pela liberdade e pela diversidade. A década de 80, no Brasil, apresentava um cenário econômico complicado, a chamada década perdida[[6]](#footnote-6). Em contrapartida, foi uma época que houve efervescente participação política. Embora esses movimentos não tenham levado o debate de forma crítica à sociedade burguesa, suas lutas foram importantes para sinalizar os limites da sociedade capitalista e suas contradições, tendo em vista a promessa de igualdade e liberdade. Nesse sentido, a análise sobre o desenvolvimento do sistema em detrimento da opressão e exploração dos indivíduos não vem como ponto central, e entra em cena as críticas sobre a modernidade, enfraquecendo o debate estrutural e o jogando no campo das ideias.

Vale destacar que os movimentos feministas, a partir da década de 70, começaram a reivindicar outras formas de opressão e exploração além da luta de classes que sofria a classe trabalhadora, inclusive dentro dos próprios movimentos de esquerda. As mulheres põem à tona a desigualdade de gênero e o debate sobre diversidade sexual junto à política de identidade.

Analisando a homossexualidade como uma questão de identidade, Santos (2005) argumenta que a política de identidade “refere-se tanto ao processo singular de reconhecimento da sua orientação sexual ou identidade de gênero em um dado momento, bem como diz respeito também à formação e à articulação de vários sujeitos coletivos”. Desse modo, a política de identidade deve ser pensada dentro da perspectiva da totalidade, como o indivíduo enquanto ser histórico constituído por suas particularidades e subjetividades, que está inserido em determinada sociabilidade e, por isso, reflete condições históricas. Diferente, assim, da concepção sobre a política de identidade que foi construída em tempos de crise estrutural de capital, à luz das teorias pós-modernas, a qual retira o trabalho da centralidade das relações sociais e, portanto, diverge aqui da nossa categoria de leitura da realidade. Foi nesse contexto, ainda, que surgiram os novos movimentos sociais. (SANTOS 2005). Ao pensar, portanto, em identidade por essa perspectiva,compreende-se que ela deve reafirmar a historicidade do entendimento por diversidade humana e, assim, diversidade sexual.

O processo de conquistas de oportunidades iguais também vem atrelado à ideologia burguesa, visto que numa sociedade onde temos que reivindicar condições de democracia básica, assim como a luta por políticas afirmativas e garantias de direitos, reflete o quão forte é a desigualdade social de uma sociedade que usa aparatos sociojurídicos para amenizar as consequências/contradições. Iamamoto (2009) faz uma análise crítica acerca da liberdade e da igualdade nessa sociabilidade. A primeira, quando diz que ao mesmo tempo em que se criam condições de fornecer direitos, autonomia e garantias sociais existe um entrave para se concretizar essa ideia, e portanto vira somente um projeto que não tem condição de ser efetivado. A segunda, “é tencionada na dinâmica das relações entre as classes sociais: o alargamento da lógica dos direitos defronta-se inevitavelmente com os limites pela lógica da acumulação.” (p. 25).

Sabemos da importância de conquistas que tenham sido efetivadas pela luta de igualdade de direitos e oportunidades como reivindicação política pelas esquerdas partidárias e movimentos sociais. No entanto, fiquemos alerta à insuficiência e aos seus limites na construção de uma nova sociabilidade que possibilite a emancipação humana, visto que, na perspectiva dos direitos, é dada a manutenção do sistema e suas expressões.

# 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tudo aquilo que se diferencia do que é ser branco, rico, hétero e homem, ou seja, que foge da norma é, muitas vezes, considerado como inferior. Ao falarmos de sexualidade, a norma nessa sociedade que reprime e discrimina sujeitos e suas condições é a norma da heterossexualidade, que põe o heterossexismo como expressão legítima da sexualidade humana.

A crença no disformismo sexual, atrelada à suposição de que todas as pessoas sejam ‘naturalmente’ heterossexuais e incluídas a se engajar em espaços reprodutivos aumenta a homofobia (Prado; Junqueira, 2011 p.51)

A população brasileira parece ainda não distinguir as diversas expressões da sexualidade, e classificam todas essas ações de preconceito e de discriminação como homofobia; vale destacar, então, a lesfobia[[7]](#footnote-7) e a transfobia[[8]](#footnote-8).

A sociabilidade do capital delimita as condições dos sujeitos se reconhecerem como seres históricos que constroem, dentro de suas limitações materiais e subjetivas, as relações sociais, “[...] levando à falsa interpretação de que os indivíduos estariam subordinados a uma vida social externa a eles, como se não fossem responsáveis por seus valores, suas escolhas e suas decisões” (SANTOS 2008); ao passo que, contraditoriamente, elege o indivíduo como sendo o único responsável por suas conquistas e frustrações, com a ideia do mérito, da conquista individual e do egoísmo. Ou seja, a ideologia burguesa, ao mesmo tempo em que fortalece a máxima de que esse sistema é insuperável e, assim, desconstrói o sujeito histórico e naturaliza o que é reproduzido socialmente, quando lhe é funcional, impregna a falácia de igualdade de oportunidade e a meritocracia. As duas perspectivas, ainda, descolam o ser genérico do ser individual e impossibilita uma análise da realidade pela categoria da totalidade.

Na sociedade capitalista, os indivíduos LBGT’s se reconhecem com suas particularidades por meio de uma condição de opressão, exploração e pela falta de direitos, e assim, se auto-organizam em busca de uma agenda política ligada aos seus interesses. O que deve ficar claro, sob nossa perspectiva de análise da vida social, é que essa luta deve ser estabelecida por meio da mediação que particulariza os indivíduos no que se refere a singularidade e a universalidade. Os sujeitos políticos de esquerda devem optar por uma agenda que associem a luta pela expressão da diversidade sexual à luta de classes, à luta anti-racismo e anti-patriarcado. A conquista de direitos, embora importante, também não se torna suficiente dentro de uma sociedade de ideologia burguesa.

As ofensivas neoliberais no Brasil, por exemplo, vêm associadas ao avanço do conservadorismo quando o Estado assume um papel estratégico de interesses dominantes, embora devesse situar-se acima das classes. É uma dialética entre Estado e Classes.

Os últimos anos, no Brasil, apesar do crescimento dos movimentos sociais, os setores religiosos \_ sobretudo de matrizes evangélicas neopentecostais, vêm articulando disputas hegemônicas em torno do debate de diversidade sexual. A chamada “bancada evangélica” no parlamento soma forças conservadoras para impedir o debate sobre sexualidade dentro do ambiente escolar, por exemplo, denominando-o como “ideologia de gênero”, o que objetiva impedir pensamentos e correntes contra-hegemônicas. Compreender esse caráter do Estado possibilita uma consciência para desnaturalizar o que é reproduzido via as instituições sociais; seja com demandas que venham à tona no ambiente da política como o Estatuto da Família[[9]](#footnote-9), seja pela proibição de discutir gênero e sexualidade nas escolas, entre outros. Portanto, vale citar também a defesa do Estado Laico como direito historicamente construído que representa uma condição de cidadania não tutelada[[10]](#footnote-10), embora que por vias do direito burguês.

A conjuntura no país vem coberta por uma força conservadora com cenário político conturbado e retrocessos que atingem aos direitos da classe trabalhadora. Por isso, faz-se necessário, cada vez mais, o estudo crítico acerca de demandas da população LGBT, visto que, segundo relatório da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais (ILGA), o Brasil se destaca negativamente como o país que mais mata sujeitos LGBT’s na América Latina[[11]](#footnote-11).

Em tempos de crise estrutural do capital, acontecem processos que perdem a análise histórica das organizações e forças políticas, tendo como consequência, também, a negação da identidade de classe. Marx compreende que a autonomia de uma sociedade é assegurada na economia política, ou seja, nas relações de produção. Sendo assim, atentar o debate de diversidade sexual no campo da esquerda à luta de classes e raça/etnia, à opressão e exploração da classe trabalhadora, permite fazer uma análise estrutural optando entender a realidade em sua totalidade.

# REFERÊNCIAS

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. Ed. Ática, São Paulo, 2000.

CFESS Conselho Federal de Serviço Social, **O amor fala todas as línguas. Assistente Social na Luta Contra o Preconceito:** campanha pela livre orientação e expressão sexual. Gestão 2005-2008: Defendendo Direitos - Radicalizando a Democracia, Natal – RN, agosto de 2007.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara de Morais dos. **Movimentos Feministas e pela liberdade de orientação e expressão sexual: relações com a luta de classes no Brasil de hoje.** In: Movimentos Sociais e Serviço Social, ABRAMIDES, Maria Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia (orgs.), São Paulo, Cortez, 2014.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos Sociais no Início do Século XXI:** antigos novos atores sociais. 6ª Edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História.** 3ª Edição, São Paulo: Paz e Terra, 1989.

**IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS: ABEPSS, 2009. 760 p. ISBN: 9788599447055.

LESSA, Sergio. **Abaixo a Família Monogâmica!** 1ª Edição, Instituto Lukács, São Paulo 2012.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. **Questão Racial e Opressão:** desigualdades raciais e as resistências plurais na sociedade capitalista. In: Argum, Vitória, v. 9, n. 1, p. 21 – 31, jan/abril 2017.

MÉSZÁROS, István. **Marxismo e Direitos Humanos.** In: Filosofia, Ideologia e Ciência Social, A. D. Falconer (ed) Compreendendo os Direitos Humanos, Escola Irlandesa de Ecumenismo, Dublin, 1980, p. 47- 61.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Homofobia, hierarquização e humilhação social.** In: VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma (orgs.). Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. p. 51-71.

SANTOS, Silvana Mara de Morais dos. **O Pensamento da Esquerda e a Política de Identidade:** as particularidades da luta pela liberdade de orientação sexual. Recife 2005: Tese de doutorado em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco.

SANTOS, Silvana Mara de Morais dos. Palestra In; Conferências e Deliberações do XXXV encontro Nacional CFESS/CRESS.

SANTOS, Silvana Mara de Morais dos. **Política social e diversidade humana:** crítica à noção de igualdade de oportunidade. In: Capitalismo em Crise – Política Social e Direitos, BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rosseti; SANTOS, Silvana Mara de Morais dos; MIOTO, Regina Célia Tamaso (orgs), São Paulo, Cortez, 2010.

SANTOS, Silvana Mara de Morais dos. **Sexualidade e liberdade sexual no contexto brasileiro atual.** In: Cadernos de Críticas Feminista. Recife, PE: Ano V, N. 6 – dez 2013

SILVA, Marlise Vinagre Silva. **Diversidade Humana, Relações Sociais de Gênero e a luta de Classes:** emancipação para além da cultura. In: EM PAUTA, Rio de Janeiro, RJ: v. 9, n. 28, p. 51-63, Dez. 2011.

TONET, Ivo. **Modernidade, pós-modernidade e razão.** Maceió, agosto de 2016.

1. Graduanda do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (2016). Bolsista de Iniciação Científica em Diversidade Sexual no Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Ética e Direitos (GEPTED), coordenado pela professora doutora Silvana Mara Morais dos Santos. [↑](#footnote-ref-1)
2. Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Transexuais. [↑](#footnote-ref-2)
3. Análise da vida social por uma perspectiva histórica que busca compreender as determinações de classe, raça/etnia e gênero e suas condições objetivas e subjetivas. [↑](#footnote-ref-3)
4. O Brasil é um país subdesenvolvido que se submete aos países desenvolvidos, o que precariza ainda mais as condições de trabalho da população e seus direitos básicos. [↑](#footnote-ref-4)
5. Capitalismo, Racismo e Patriarcado. [↑](#footnote-ref-5)
6. A década de 80 foi marcada por baixos índices de crescimento econômico combinado com altas taxas de inflação. [↑](#footnote-ref-6)
7. Fobia a lésbicas [↑](#footnote-ref-7)
8. Fobia a transexuais [↑](#footnote-ref-8)
9. Projeto de lei para definir como é constituída uma família, que foi criado em resposta uma decisão do Supremo Tribunal Federal, no ano de 2011, na qual consistia em permitir a união judicial entre casais do mesmo sexo. [↑](#footnote-ref-9)
10. Praticar o exercício pleno da cidadania. [↑](#footnote-ref-10)
11. https://ilga.org/pt-br [↑](#footnote-ref-11)